FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 3.050-PG/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

DATAS DA REALIZAÇÃO: Lotes 01 ao 05 - 05 de agosto de 2013;

Lotes 06 ao 31 - 06 de agosto de 2013; Lotes 32 ao 61 - 07 de agosto de 2013 e, Lotes 61 ao 81 - 08 de agosto de 2013.

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ESCLARECIMENTO: Gerencia de Licitações Tecnologia da Informação, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, fone (0XX14) 3602-1718/3602-1719 email: licitacao@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.jau.sp.gov.br.

Os senhores Luis Vicente Federici e Gilson Augusto Scatimburgo, respectivamente Secretário Municipal de Economia e Finanças e Secretário Municipal da Saúde, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site www.jau.sp.gov.br ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso.

Como possível utilizadora da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação, será:

Ficha: 341 – classificação orçamentária: 02.13.01-33903036-103010101-2001.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 – A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

2 - PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital
- 2.2 Não será permitida a participação de empresas:
- 2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10° da Lei 9.605/98;
- 2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - CREDENCIAMENTO:

- **3.1 –** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - a) REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- b) PROCURADOR Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.
- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.
- 3.1.1 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

3.1.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao Exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

4 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- **4.1 –** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **4.2 –** Declarada aberta da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.
- **4.3 –** Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 **(dois)** envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N°01 − PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL № 017/2013 DATA ABERTURA: RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE № DO C.N.P.J. DO LICITANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE ENDERECO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDERECO/CONTATO

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "Nº 01 Proposta de Preços".
- 5.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:
 - a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Número do Pregão;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- c) Valor unitário e total do item e do lote, em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, alem do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
 - c.1) Marcas dos produtos cotados;
 - c.2) O preço ofertado é fixo e irreajustável.
- d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;
- f) Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria da Saúde.

Rua Prudente de Moraes, nº 890 – Vila Nova,

Jahu – SP – CEP: 17205-160 almoxarifado.saude@jau.sp.gov.br.

(14) 3621-5102.

Responsável: Fábio Sartori.

- g) Fiscalização da Ata de Registro/Contrato: Será feita pelo Sr. FÁBIO SARTORI Almoxarifado da Saúde;
- h) Declaração impressa na proposta de que os produtos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;
- i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,
- I) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.
- 5.3 Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



5.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que n\u00e3o atenderem integralmente as especifica\u00f3\u00f3es e exig\u00e3ncias do <u>Anexo I</u> do presente Edital e que apresentarem omiss\u00f3es, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) As propostas escritas que não atendam às exigências deste ato convocatório;
- c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 5.6 O(a) Pregoeiro(a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 5.7 É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.
- 5.8 É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo o licitante contemplar todos os itens do lote.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2

6.1 - Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope "N° 02 - Documentos de Habilitação", em plena validade, os quais dizem respeito à:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.1.1.1 Os documentos descritos nas alíneas a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- 6.1.1.2 Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das sequintes certidões:
- c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c.2) Certidão de Regularidade de ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,
- c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS, mediante a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS e,
- f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e,
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 6.2.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.
- 6.3 Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital.
- 6.4 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- 6.5 Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 6.6 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 6.7 A Prefeitura considerará como prazo de validade das Certidões, 90 (noventa) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;
- d) A empresa licitante deverá declarar, em papel timbrado e contendo a assinatura do responsável, que se obriga a apresentar, na hipótese de sagrar-se vencedora, o Registro no Ministério da Saúde, quando couber;
- e) Para os produtos considerados de classe de risco I ou II, definidos na Lei 6.360/76, não serão exigidos os seus respectivos Registros no Ministério da Saúde, apenas o cadastramento destes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme RDC n.º 24, de 21/05/2009;
- f) A não apresentação da documentação pela vencedora ou sua apresentação regular ou incompatível no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da documentação, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para em sessão pública retornar aos atos referentes do procedimento licitatório nos termos do artigo 4°, inciso XXXIII da Lei 10.520/02.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 7.1 Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.6, não precisam constar do Envelope "Documentação de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;
- 7.2 Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar, no momento oportuno à época da contratação, caso seja vencedora do certame, os seguintes documentos:
- 7.2.1 Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, para todos os equipamentos de enfermagem cotados, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, quando couber. Não serão aceitos protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;
- 7.2.2 Cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do Fabricante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, para todos os equipamentos de enfermagem cotados, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, quando couber. Dispensado se o licitante for fabricante:
- 7.2.3 Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via internet, para todos os equipamentos de enfermagem cotados. Dispensado se o licitante for também o fabricante, sendo substituída pelo respectivo Certificado de Boas Práticas;
- 7.2.4 Cópia do Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde, ou de sua publicação no Diário Oficial da União, ou extraída via internet sendo autorizado também a apresentação de *print* do documento, contanto que comprovada a sua extração diretamente do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA em vigência, para todos os equipamentos de enfermagem cotados. No caso de produto importado salvo os produtos considerados de classe de risco I e II, definidos em Lei 6.360/76 é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas e controle, emitido pela autoridade sanitária brasileira ou documentos emitidos pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, constando no corpo do Certificado a data de sua validade:
- 7.2.5 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os materiais de enfermagem cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou cópia de uma das formas a seguir:
- 7.2.5.1 Publicação do Registro do Produto no D. O. U., demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência;
- 7.2.5.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o pedido de Revalidação do Registro, datado do semestre anterior ao do vencimento;
- 7.3 Para licitantes distribuidores: apresentar cópia autenticada de documentação vigente, que comprove que o licitante está autorizado pelo fabricante, para cada lote cotado, a comercializar seu produto. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar declaração de que apresentará novo documento de atualização emitido pelo fabricante por ocasião da entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame,

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

- 8.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.3 O julgamento será feito pelo critério de menor preço total do lote, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital.
- 8.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - 8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;
- 8.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.6 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.7 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 8.8 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.9 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do lote.
- 8.10 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.
- 8.11 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

- 8.12.1 Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).
- 8.12.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.
- 8.12.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.12.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;
- 8.12.5 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 8.12.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta:
- 8.13 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.14 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.15 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.16 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.
- 8.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.18 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.
- 8.19 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.
- 9.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 9.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.6 A adjudicação será feita por lote.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

- 10.1 As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 10.2 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 10.4 A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 Jahu (SP), para assinar a referida ata de registro de preços.
- 10.5 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 10.6 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 10.7 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 10.8 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 10.8.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.8.2 Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- 10.8.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 10.8.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- 10.8.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10.8.6 Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



10.9 – Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a prefeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovado.

10.10 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.11 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverão ser encaminhados ao fornecedor através de email ou fax, pelo Departamento de Licitação após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.

10.12 – O fornecedor que, receber a Nota de Empenho, recusar-se-á injustificadamente em entregar o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11 - PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

11.1 – As entregas previstas terão periodicidade bimestral, em atendimento aos pedidos formulados pela Secretaria requisitante e deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.

11.2 – O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Saúde.

11.3 – Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 11.4 Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:
- 11.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 11.4.2 O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no § 1° do artigo 12 do Decreto n.° 5.866, de 11 de maio de 2009.
- 12.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
 - 12.2.1 Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado:
 - 12.2.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e
 - 12.2.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 12.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
 - 12.3.1 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



12.4 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.5 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preco da Ata.

13 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1 – O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,

13.2 – Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

14 - DO CANCELAMENTO AUTOMATICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 – A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

14.1.1.por decurso de prazo de vigência e,

14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

15 - DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

15.1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



- 15.2 ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Saúde responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele procedente;
- 15.3 ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.
- 15. 4 DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no lote.

16 - FORMA DE PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pelo Almoxarifado da Saúde.
- 16.2 A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde conste as descrições dos materiais de acordo com o Anexo I do presente Edital, numero da licitação, bem como a modalidade, o numero do empenho ou da autorização de fornecimento.
- 16.3 Na contagem do prazo de pagamento, serão considerados dias corridos.
- 16.4 Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 16.5 A Prefeitura Municipal de Jahu não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 17.2 Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.
- 17.3 As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 19.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 19.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 19.5 O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.
- 19.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.
- 19.7 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
- 19.8 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma copia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações, que I enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas
- 19.9 Acolhida a impugnação, ou determinada ás providencias requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública.
- 19.10 Admite-se impugnações e/ou recursos enviados "fac-símile" (0xx14 36021719) ou e-mail <u>licitacao@jau.sp.gov.br</u>, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.
- 19.11 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.12 Integram o presente Edital:
- 19.12.1 Anexo I Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;
- 19.12.2 Anexo II e Anexo II-A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br



FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

19.12..3 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

19.12.4 – Anexo IV – Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

19.12.5 – Anexo V – Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance;

19.12.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.

19.12.7 – Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 19 de julho de 2013.

LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
			LOTE 01
1	480	frasco	Clorexidina 5% solução alcoólica - frasco 1.000 ml
2	720	frasco	Clorexidina 4% solução degermante - frasco 1.000 ml
			LOTE 02
1	100	frasco	Ácido Acético 2% - frasco 1.000ml
			LOTE 03
1	6.000	rolo	Fita Crepe cirúrgica hospitalar 16 x 50
2	1.000	rolo	Fita Crepe cirúrgica hospitalar 50 x 50
	1		LOTE 04
1	600.000	unid	Agulha descartável 13 x 4,5 c/ disp. segurança NR 32
2	600.000	unid	Agulha descartável 25 x7 c/ disp. segurança NR 32
3	350.000	unid	Agulha descartável 30 x 8 c/ disp. Segurança NR 32
4	200.000	uni	Agulha descartável 40 x 12 c/ disp. Segurança NR 32
	1 1		LOTE 05
1	15.000	frasco	Água Destilada - frasco 1000 ml
2	600	galão	Água Destilada 5lt (galão)
3	2.000	bolsa	Água Destilada 250 ml (bolsa)
4	1.500	frasco	Água Oxigenada - frascos 1000 ml
			1077.00
	40.000		LOTE 06
1	18.000	frasco	Frasco p/ alimentação enteral 500 ml
			LOTE 07
			LOTE 07 Agulha descartável 21g p/ coleta de sangue a vácuo 25 x 0,8 c/
1	100.000	unid	disp. Seg. NR 32, caixas com 100 unidades.
			Table 109 Table 10 Table 10
			LOTE 08
1	30.000	unid	Dispositivo de infusão 21 g p/ coleta a vácuo 3x4 x 708 x 19
2	30.000	unid	Dispositivo de infusão 23 g p/ coleta a vácuo 3x4 x 06 x 19
			LOTE 09
1	7.000	Frasco	Álcool 70% frasco 1000 ml
2	3.000	Frasco	Álcool 96% Frasco 1000 ml

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



	LOTE 10					
1	3.000	rolo	Algodão hidrófilo 100% algodão rolo 500 gr			
			LOTE 11			
1	240.000	uni	Abaixador de língua embalado individualmente pct 100			
			LOTE 12			
1	400	unid	Almotolia plástica transparente 250 ml c/ tampa			
2	300	unid	Almotolia plástica escura 250 ml c/ tampa			
			LOTE 13			
1	5.000	unid	Aparelho descartável tipo rastelo para tricotomia			
			LOTE 14			
1	2.500	unid	Coletor urina infantil feminino PCT C/100			
2	2.500	unid	Coletor urina infantil masculino PCT C/ 100			
3	100	Pct	Coletor urina sistema aberto diurese 2000ml - pct c/ 100 uni			
			LOTE 15			
1	6.100	Unid	Coletor material perf. cortante 13 lts CX C/20			
			LOTE 16			
1	800	Сх	Haste flexível ponta algodão cx/ 75 unid			
			LOTE 17			
1	300	Litro	Detergente enzimático - frascos 1lt			
	T	T	LOTE 18			
			Dermoidine tópico, composição 10% iodopolividona que equivale a			
1	600	frascos	1% iodo ativo, veiculo aquoso QSP, fosfato trissódico ácido cítrico e			
			água purificada – 1000 ml			
	000	_	Dermoidine solução degermante, comp. 10% iodopolividona iodo			
2	800	Frascos	ativo, QSP, launil eter sulfato sódio, ácido cítrico, fosfato trissódico, água purificada, glicerina – 1000 ml			
			agua purincaua, giicerina – 1000 mi			
			LOTE 40			
	LOTE 19					

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



1	18.000	Unid	Equipo p/ infusão de solução enteral tubo flexível azul pinça rolete, conector escalonado, câmara gotejadora flexível, respiro de ar, ponta perfurante com tampa protetora.				
			LOTE 20				
1	1440	Rolo	Esparadrapo 10 x 4,5cm - rolo				
	LOTE 21						
1	1.632	Unid	Fio de sutura nylon monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 2,5cm, 3/8 triangular - cx c/ 24 env.				
2	1.008	Unid	Fio de nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 3,0 cm - 3/8 - cx c/ 24 env.				
3	1.200	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,0cm - 3/8 triangular - cx c/ 24 env.				
4	1.200	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ 24 env.				
5	600	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel.				
6	600	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ envel.				
7	720	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 6-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel.				
			LOTE 22				
1	4.000	Rolo	Fita micropore 2,5 x 10cm				
2	2.000	Rolo	Fita micropore 5 x 10cm				
3	1.500	Rolo	Fita micropore 1,2 x 10cm				
	1.500	1 (010	Tha mioropore 1,2 x 100m				
			LOTE 23				
1	2 000	Erosss					
1	2.000	Frasco	Gel para eletro condutor 100gr				
2	200	GI	Gel para eletro condutor 5lts (galão)				
	<u> </u>		LOTE 24				
1	7.000	Unid	Cateter intravenoso periférico 20g, com dispositivo de Segurança de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável.				
2	5.000	Unid	Cateter intravenoso periférico 18g com dispositivo de Segurança NR32,embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril				

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



			descartável.
3	10.000	Unid	Cateter intravenoso periférico 22g com dispositivo de Segurança, de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável.
			LOTE 25
1	25.000	rolo	Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m
			LOTE 26
1	1.000	СХ	Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm
			LOTE 27
1	4.000	сх	Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid.
2	12.000	СХ	Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid.
3	11.000	СХ	Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid.
4	3.200	СХ	Luva látex p/ procedimento descartavel, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid.
			LOTE 28
1	600.000	unid	Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha.
2	109.200	unid	Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32, compatível com qualquer agulha.
3	500.000	unid	Seringa descartável. 5 ml, compatível com qualquer agulha.
4	700.000	unid	Seringa descartável. 10 ml, compatível com qualquer agulha.
5	700.000	unid	Seringa descartável. 20 ml, compatível com qualquer agulha.
			LOTE 29
1	10.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 6
2	20.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 8
3	30.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 10
4	40.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 12
5	30.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 14
			LOTE 30
1	1.000	bolsa	Soro Ringer 500ml (bolsa).

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



	LOTE 04				
	0.000	hal	LOTE 31		
1	6.000	bolsa	Soro Glicosado 250ml (bolsa).		
2	6.000	bolsa	Soro Glicosado 500ml (bolsa).		
			LOTE 32		
1	4.000	bolsa	Soro Glicofisiológico 250 ml (bolsa).		
2	6.000	bolsa	Soro Glicofisiológico 500 ml (bolsa).		
3	1.000	bolsa	Soro Glicofisiológico 1.000 ml (bolsa).		
	100		LOTE 33		
1	120	Frasco	Vaselina líquida frasco 1.000 ml		
			107701		
	100		LOTE 34		
1	120	Unid	Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão		
2	150	Unid	Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão		
3	150	Unid	Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão		
4	150	Unid	Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão		
	4.000		LOTE 35		
1	1.200	Unid	Válvula registro manômetro c/ fluxometro p/ cilindro oxigênio		
			1.077.00		
	05.000		LOTE 36		
1	85.000	Unid	Tubo vacutainer roxo 4ml		
2	38.000	Unid	Tubo vacutainer vermelho 10ml		
3	20.000	Unid	Tubo vacutainer cinza 4ml		
4	90.000	Unid	Tubo vacutainer c/ gel amarelo 8,5ml		
			LOTE 27		
	40.500	17.1	LOTE 37		
1	12.500	Kit	Kit para coleta papanicolau tam M		
2	25.500	Kit	kit para coleta papanicolau tam P		
			LOTE 20		
	0.000	1 1,-1-1	LOTE 38		
1	2.000	Unid	Umidificador oxigênio medicinal c/ extensão e máscara		
			LOTE 20		
	40	Dele	LOTE 39		
1	40	Rolo	Papel grau cirúrgico 8 cm		
2	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 10 cm		
3	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 12 cm		

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



	LOTE 40							
1	4.000	unid	Cateter tipo óculos					
			LOTE 41					
1	26.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 21 g					
2	39.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 23 g					
3	26.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 25 g					
4	2.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 27 g					
	T T		LOTE 42					
1	850	СХ	Mascara descartável com elástico cx com 50 unidades					
2	800	unid	Mascara N95					
3	100	unid	Mascara Venture					
			1.0== 1.0					
	500		LOTE 43					
1	500	unid	Óculos proteção cirúrgico					
			LOTE 44					
	50		LOTE 44					
1	50	unid	Régua antropométrica Infantil					
			LOTE 45					
1	500	unid	Adaptador tubo a vácuo					
	300	uniu	Adaptadol tubo a vacuo					
			LOTE 46					
1	120	frasco	Dermoidine tintura – 1000 ml					
	120	114300	Definition that a 1000 file					
			LOTE 47					
1	10.000	unid	Pinça de cheron descartável					
			LOTE 48					
1	4.000	unid	Polifix 2 vias com clamp					
2	2.000	unid	Polifix 4 vias com clamp					
			LOTE 49					
1	1.000	unid	Sonda uretral n. 06 pct. c/ 10 unidades					
2	6.000	unid	Sonda uretral n. 08 pct. c/ 10 unidades					
3	6.000	unid	Sonda uretral n. 10 pct. c/ 10 unidades					

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br



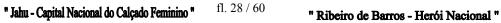


FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



4	6.000	unid	Sonda uretral n. 12 pct. c/ 10 unidades					
5	6.000	unid	Sonda uretral n. 14 pct. c/ 10 unidades					
	LOTE 50							
1	250	mts	Tubo látex (garrote)					
			LOTE 51					
1	1.300	unid	Termômetro clínico oval					
			LOTE 52					
1	40	unid	Sonda Endotraqueal 2,0 s/ balão					
2	40	unid	Sonda Endotraqueal 2,5 s/ balão					
3	20	unid	Sonda Endotraqueal 3,0 s/ balão					
4	20	unid	Sonda Endotraqueal 3,5 s/ balão					
5	40	unid	Sonda Endotraqueal 4,0 s/ balão					
6	40	unid	Sonda Endotraqueal 4,5 s/ balão					
7	60	unid	Sonda Endotraqueal 5,0 c/ balão					
8	60	unid	Sonda Endotraqueal 5,5 c/ balão					
9	60	unid	Sonda Endotraqueal 6,0 c/ balão					
10	120	unid	Sonda Endotraqueal 8,5 c/ balão					
			LOTE 53					
1	60	unid	Sonda Foley 2 vias n. 10					
2	200	unid	Sonda Foley 2 vias n. 14					
3	200	unid	Sonda Foley 2 vias n. 14 Sonda Foley 2 vias n. 16					
4	120	unid	Sonda Foley 2 vias n. 18					
5	120	unid	Sonda Foley 2 vias n. 20					
5	120	ariid	Conda i Gioy E vido II. Eu					
			LOTE 54					
1	80	Rolo	Grau cirúrgico 15 cm					
2	100	Rolo	Grau cirúrgico 20 cm					
3	60	Rolo	Grau cirúrgico 25 cm					
4	20	Rolo	Grau cirúrgico 30 cm					
			LOTE 55					
1	8.000	folha	Papel crepado 50 x50					
2	8.000	folha	Papel crepado 60 x 60					
3	9.000	folha	Papel crepado 75 x 75					

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br







FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



			LOTE 56				
1	500	unid	Sonda p/ alimentação enteral n. 12				
			LOTE 57				
1	400	unid	Termômetro clínico				
	T T		LOTE 58				
1	2.000	pacote	Touca descartável sanfonada pct c/ 100 uni				
	10000		LOTE 59				
1	12.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5				
			LOTE 60				
1	24	unid	Ambu infantil (confeccionado em silicone c/ reservatório e mascara c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone)				
2	24	unid	Ambu adulto (confeccionado em silicone c/ reservatório e mascara c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone)				
			LOTE 61				
1	4.500	unid	Avental descartável branco, em TNT (tecido não tecido), com manga longa e punho de lastex, de amarrar, 30 grs				
			LOTE 62				
1	3.200	unid	Indicador Biológico (de leitura rápida) e Integrador químico (com posto químico) - Indicador biolog. p/ vapor, de leitura rápida, do tipo auto contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) horas por método de fluorescência conjugado ao integrador químico casse 05 (conforme descritivo do mesmo) em composto único. OBS: A licitante vencedora devera fornecer 01 (uma) incubadora em comodato que informe os resultados finais (negativos em 03 horas)				
<u></u>	4 000	اد! مرر	LOTE 63				
1	1.000	unid	Bateria lithium ER2032 p/ glicosimetros (lister c/ 5 uni)				
	LOTE 04						
1	500	unid	LOTE 64 Estetoscópio adulto				
'	300	unu					
			LOTE 65				

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



1	500	unid	Esfignomanometro adulto c/ braçadeira de nylon e fecho c/ sistema velcro
	1		LOTE 66
1	40.000	unid	Equipo macrogotas, pinça rolete, injetor lateral c/ corta fluxo e aba de proteção, câmara gotejadora flexível c/ filtro de partículas com respirador ar, ponta perfurante c/ tampa protetora, adaptável a todos os tipos de recipientes de solução.
			LOTE 67
1	120	pote	Pasta condutora p/ ECG (1kg)
			LOTE 68
1	1.200	par	Luva cirúrgica estéril n. 6,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote.
2	2.500	par	Luva cirúrgica estéril n. 7 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote.
3	3.000	par	Luva cirúrgica estéril n. 7,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



Luva cirúrgica estéril n. 8,0 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. Luva cirúrgica estéril n. 8,5 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho justável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno d' identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. LOTE 69 Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem indivídual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. DSS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem indivídual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. DSS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem indivídual, grau cirúrgico, bio-compatível, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p		1		
e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. LOTE 69 Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 LOTE 70	4	3.000	par	e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e
Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	5	2.000	par	e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e
Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15				
total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15				LOTE 69
Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	1	3.000	unid	total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do
total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	2	3.000	unid	Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do
1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	3	10.000	unid	Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/
1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15				
2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15				LOTE 70
	1	2.100	unid	Lamina bisturi n. 11
3 1.000 unid Lamina bisturi n. 20		2.000	unid	Lamina bisturi n. 15
	3	1.000	unid	Lamina bisturi n. 20

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



_	4 000		Laurina historia, 00				
4	1.000	unid	Lamina bisturi n. 23				
	T T		LOTE 71				
1	20.000	unid	Lanceta descartável para exame pezinho com dispositivo de segurança				
			LOTE 72				
1	500	unid	Lanterna garganta para uso clinica				
			LOTE 73				
1	240.000	unid	Lanceta descartável para exame de glicemia com dispositivo de segurança, diâmetro Agulha 25g x 0,5mm, profundidade penetração 1,5mm cx c/ 50 unidades				
			LOTE 74				
1	5.040	unid	Preservativo s/ lubrificante p/ ultrasson				
			LOTE 75				
1	9.600	rl	Atadura crepe 6 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)				
2	66.000	rl	Atadura crepe 10 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)				
3	66.000	rl	Atadura crepe 15 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)				
4	48.000	rl	Atadura crepe 20 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)				
			LOTE 76				
1	800.000	pct	Compressa gaze esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas 7,5 x 7,5, dimensão aberta 15x30 cm, 8 dobras, Pct. c/ 5 unid, peso mínimo de 5 grs cada pct - de acordo c/ espec. NBR-13843, sob pena de desclassificação)				
2	600	pct	Compressa gaze não esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas, 8 dobras, 7,5 x7,5 cm, dimensão aberta 15x30cm, pct. c/ 500)				
3	60	rl	Compressa gaze tipo queijo (100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, largura 91 cm aberta por 91 metros de comprimento)				
			LOTE 77				
1	1.300	tiras	Integrador químico p/ esterilização a vapor classe 5, conforme norma ansi/aami/isso 11140-1, composto por 01 tira de papel e 01 pílula química que reagem a todos os parâmetros críticos do processo de ester., sensíveis a temperatura, tempo e vapor, cuja substancia química ativa reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada que permita leitura da reação química produzida pelo ciclo de esterilização.				

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



	LOTE 78						
1	60.000	unid	Eletrodo descartável para eletrocardiograma				
2	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 3 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)				
3	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x5 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)				
4	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x9 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)				
5	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 7 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)				
6	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 8x13cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)				
			LOTE 79				
1	300	unid	Escova seca estéril p/ assepsia das mãos				
			LOTE 80				
1	1.440	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular				
2	1.632	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular				
3	864	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 4-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular				
4	600	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 5-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular				
5	720	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 6-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular				
			LOTE 81				
1	400	rolo	Fita autoclave 19mm x 30m				

1 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão bimestralmente de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

3 - PRAZO DE ENTREGA:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br



FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



Deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.

4 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta feira das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Prudente de Moraes, 890, Vila Nova.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

PROCESSO N°. 3.050/PG/13 – PREGÃO N° 017/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br



OF STREET

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade ass	sina o presente
,	de de 2013.
	Razão Social da Empresa
	Nome do responsável/procurador
	Cargo do responsável/procurador
	N.º do documento de identidade

ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

"DECLARAÇÃO"

À

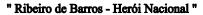
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br











FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A(nome da licitante), qualificada
como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc.
anexo), inscrita no CNJP sob $n^{\underline{o}}$, com sede à
, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para
os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação
estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos
requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos
termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.
(Local),(Data)
(Assinatura do Representante Legal)
(Assinatura do Nepresentante Legar)
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
"DECLARAÇÃO"
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio
PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.
(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço
completo), inscrita no CNPJ sob n.°, neste ato representada pelo seu
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br

" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

fl. 36 / 60

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "



J. HU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

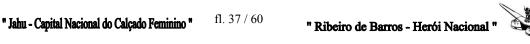
F	Por ser verdade assina a presente.
, .	de de 2013.
	Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N.° do documento de identidade
	ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

> Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM A SEREM UTILIZA	DOS PE	LA SEC	CRETAF	RIA MUN	IICIPA	L DA SA	ÚDE.	
	Eu, _							,
representante legal da Empresa						, inte	ressada	
participar no processo licitatório	acima	identific	ado, d	a Prefe	itura	Municipa	ıl de .	Jahu,
DECLARO sob penas da Lei, que r	nos termo	os do Pa	arágrafo	6° do A	rtigo 2	27 da Lei	Estadu	ıal nº
6.544, de 22 de novembro de 1.9	-							
Ministério do Trabalho, no que se	refere à	observ	ancia d	lo dispo	sto XX	(XIII do <i>i</i>	Artigo 7	^{7⁰} da
Constituição Federal.								
	(- : - - \		al a	-l -				
	(cidade)	' ——	de	ae	·			
	Represe	entante	legal					
	Nome		- 3 - 1					
	Cargo							
			_					
	ΑI	NEXO V	4					

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR ITEM

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LOTE	VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO POR LANCE
1	R\$ 230,00
2	R\$ 22,00
3	R\$ 335,00
4	R\$ 14.000,00
5	R\$ 640,00
6	R\$ 194,00
7	R\$ 1.460,00

Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



8	R\$ 1.255,00
9	R\$ 485,00
10	R\$ 360,00
11	R\$ 190,00
12	R\$ 12,00
13	R\$ 32,00
14	R\$ 50,00
15	R\$ 260,00
16	R\$ 7,00
17	R\$ 90,00
18	R\$ 300,00
19	R\$ 260,00
20	R\$ 100,00
21	R\$ 100,00
22	R\$ 260,00
23	R\$ 190,00
24	R\$ 590,00
25	R\$ 1.770,00
26	R\$ 35,00
27	R\$ 5.400,00
28	R\$ 29.300,00
29	R\$ 835,00
30	R\$ 30,00
31	R\$ 350,00
32	R\$ 320,00
33	R\$ 20,00
34	R\$ 25,00
35	R\$ 2.525,00
36	R\$ 1.380,00
37	R\$ 1.540,00
38	R\$ 490,00
39	R\$ 95,00
40	R\$ 885,00
41	R\$ 450,00
42	R\$ 135,00

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



43	R\$ 45,00
44	R\$ 20,00
45	R\$ 3,00
46	R\$ 30,00
47	R\$ 1.370,00
48	R\$ 210,00
49	R\$ 165,00
50	R\$ 4,00
51	R\$ 120,00
52	R\$ 20,00
53	R\$ 20,00
54	R\$ 260,00
55	R\$ 220,00
56	R\$ 100,00
57	R\$ 40,00
58	R\$ 130,00
59	R\$ 50,00
60	R\$ 85,00
61	R\$ 100,00
62	R\$ 860,00
63	R\$ 75,00
64	R\$ 135,00
65	R\$ 350,00
66	R\$ 515,00
67	R\$ 35,00
68	R\$ 160,00
69	R\$ 450,00
70	R\$ 13,00
71	R\$ 170,00
72	R\$ 75,00
73	R\$ 1.615,00
74	R\$ 20,00
75	R\$ 4.290,00
76	R\$ 4.900,00
77	R\$ 30,00

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



78	R\$ 325,00
79	R\$ 5,00
80	R\$ 85,00
81	R\$ 20,00

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br







FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI **COMPLEMENTAR N 123/06**

"DECLARAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. - Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 3.050/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
A(nome da licitante), qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº, com sede na, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade
fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.
(Local),(Data)
(Assinatura do Representante Legal)
(1 loomatura do representante Legar)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br







FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 3.050-PG/2013 - PREGÃO Nº 017/13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Economia e Finanças, o Sr. LUÍS VICENTE FEDERICI, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 32.884.865-7, residente e domiciliado na Rua Passaindu, 767 - Centro - Jahu-SP - CEP: 17.201-330 e o Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 4.348.918, residente e domiciliado na Rua Orlando Moreto, 235 – BNH Paineiras – Jahu-SP – CEP: 17.211-390 e as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominads(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 3951 de 15/03/05 e Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, 5.278 de 27/06/2005 e 5.866 de 11/05/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 017/13, nos autos do processo em epigrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

ETENTORA(S)
ETENTORA 1
enominação;
ndereço
.N.P.J,
EPRESENTANTE LEGAL
PF
ETENTORA(S)
ETENTORA 2
enominação;
- ·

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br



FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



ndereço
C.N.P.J
REPRESENTANTE LEGAL
PF
/

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem.

1.1. Registro de l'Teços para aquisição de materiais de entermagent.				
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	
LOTE 01				
1	480	frasco	Clorexidina 5% solução alcoólica - frasco 1.000 ml	
2	720	frasco	Clorexidina 4% solução degermante - frasco 1.000 ml	
			LOTE 02	
1	100	frasco	Ácido Acético 2% - frasco 1.000ml	
			LOTE 03	
1	6.000	rolo	Fita Crepe cirúrgica hospitalar 16 x 50	
2	1.000	rolo	Fita Crepe cirúrgica hospitalar 50 x 50	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		LOTE 04	
1	600.000	unid	Agulha descartável 13 x 4,5 c/ disp. segurança NR 32	
2	600.000	unid	Agulha descartável 25 x7 c/ disp. segurança NR 32	
3	350.000	unid	Agulha descartável 30 x 8 c/ disp. Segurança NR 32	
4	200.000	uni	Agulha descartável 40 x 12 c/ disp. Segurança NR 32	
			LOTE 05	
1	15.000	frasco	Água Destilada - frasco 1000 ml	
2	600	galão	Água Destilada 5lt (galão)	
3	2.000	bolsa	Água Destilada 250 ml (bolsa)	
4	1.500	frasco	Água Oxigenada - frascos 1000 ml	
LOTE 06				
1	18.000	frasco	Frasco p/ alimentação enteral 500 ml	
			LOTE 07	
1	100.000	unid	Agulha descartável 21g p/ coleta de sangue a vácuo 25 x 0,8 c/ disp. Seg. NR 32, caixas com 100 unidades.	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



LOTE 08	
1 30.000 unid Dispositivo de infusão 21	g p/ coleta a vácuo 3x4 x 708 x 19
2 30.000 unid Dispositivo de infusão 23	g p/ coleta a vácuo 3x4 x 06 x 19
LOTE 09	
1 7.000 Frasco Álcool 70% frasco 1000 m	l
2 3.000 Frasco Álcool 96% Frasco 1000 r	nl
LOTE 10	
1 3.000 rolo Algodão hidrófilo 100% alg	godão rolo 500 gr
LOTE 11	
1 240.000 uni Abaixador de língua emba	llado individualmente pct 100
LOTE 12	
1 400 unid Almotolia plástica transpa	
2 300 unid Almotolia plástica escura 2	250 mi c/ tampa
LOTE 42	
LOTE 13 1 5.000 unid Aparelho descartável tipo	raatala nara triaatamia
1 5.000 unid Aparelho descartável tipo	rastelo para tricotornia
LOTE 14	
1 2.500 unid Coletor urina infantil femin	ino PCT C/100
2 2.500 unid Coletor urina infantil maso	
	rto diurese 2000ml - pct c/ 100 uni
2	pot 0/ 100 dill
LOTE 15	
1 6.100 Unid Coletor material perf. corta	ante 13 lts CX C/20
LOTE 16	
1 800 Cx Haste flexível ponta algod	ão cx/ 75 unid
LOTE 17	
1 300 Litro Detergente enzimático - fr	ascos 1lt
LOTE 18	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



1	600	frascos	Dermoidine tópico, composição 10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo, veiculo aquoso QSP, fosfato trissódico ácido cítrico e água purificada – 1000 ml		
2	800	Frascos	Dermoidine solução degermante, comp. 10% iodopolividona iodo ativo, QSP, launil eter sulfato sódio, ácido cítrico, fosfato trissódico, água purificada, glicerina – 1000 ml		
			LOTE 19		
1	18.000	Unid	Equipo p/ infusão de solução enteral tubo flexível azul pinça rolete, conector escalonado, câmara gotejadora flexível, respiro de ar, ponta perfurante com tampa protetora.		
			LOTE 20		
1	1440	Rolo	Esparadrapo 10 x 4,5cm - rolo		
			LOTE 21		
1	1.632	Unid	Fio de sutura nylon monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 2,5cm, 3/8 triangular - cx c/ 24 env.		
2	1.008	Unid	Fio de nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto 3-0, agulha 3,0 cm - 3/8 - cx c/ 24 env.		
3	1.200	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,0cm - 3/8 triangular - cx c/ 24 env.		
4	1.200	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 4-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ 24 env.		
5	600	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel.		
6	600	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 5-0, agulha 2,5cm-3/8 triangular - cx c/ envel.		
7	720	Unid	Fio nylon p/ sutura monofilamento 45cm preto, 6-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular - cx c/ 24 envel.		
LOTE 22					
1	4.000	Rolo	Fita micropore 2,5 x 10cm		
2	2.000	Rolo	Fita micropore 5 x 10cm		
3	1.500	Rolo	Fita micropore 1,2 x 10cm		
LOTE 23					
1	2.000	Frasco	Gel para eletro condutor 100gr		
2	200	GI	Gel para eletro condutor 5lts (galão)		

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



LOTE 24 1 7.000 Unid Cateter intravenoso periférico 20g, com dispositivo de Segurança de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estillete, estéril descartável. Cateter intravenoso periférico 18g com dispositivo de Segurança NR32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estillete, estéril descartável. Cateter intravenoso periférico 22g com dispositivo de Segurança, de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estillete, estéril descartável. LOTE 25 1 25.000 rolo Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m LOTE 26 1 1.000 cx Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha.						
1 7.000 Unid de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompatível apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. 2 5.000 Unid Seringa descartável. 1 10.000 Unid Unid Catter intravenoso periférico 18g com dispositivo de Segurança NR32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico 22g com dispositivo de Segurança NR32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. 1 25.000 rolo Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m LOTE 25 1 25.000 rolo Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m LOTE 27 1 4.000 cx Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 5 2 100.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha.	LOTE 24					
Sound Unid NR32,embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável.	1	7.000	Unid	de acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector		
acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompatível apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril descartável. LOTE 25 1 25.000 rolo Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m LOTE 26 1 1.000 cx Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	2	5.000	Unid	NR32,embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal com estilete, estéril		
LOTE 26 1 1.000 cx Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LUVA látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	3	10.000	Unid	acordo com a norma NR 32, embalagem individual, grau cirúrgico radiopaco, biocompativel apirogenico, periférico conector universal		
LOTE 26 1 1.000 cx Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LUVA látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
LOTE 26 1 1.000 cx Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6				LOTE 25		
LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LUVA látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	1	25.000	rolo	Lençol descartável branco (100% celulose) 70 cm x 50 m		
LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LUVA látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
LOTE 27 1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6				LOTE 26		
1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. LUVA látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	1	1.000	CX	Lenço papel descart. c/ 50 unid. Duplo 14,8cm x 21,5cm		
1 4.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM G, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. LUVA látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
1 4.000 cx 100 unid. 2 12.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM M, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 3 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. 4 3.200 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
100 unid. 11.000 cx Luva látex p/ procedimento descartável, TAM P, hipoalérgica cx c/ 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. Tou.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	1	4.000	СХ	100 unid.		
100 unid. 100 unid. 100 unid. Luva látex p/ procedimento descartável, TAM. EXTRA P, hipoalérgica cx com 100 unid. LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	2	12.000	СХ			
LOTE 28 1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	3	11.000	сх	100 unid.		
1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	4	3.200	СХ			
1 600.000 unid Seringa descartável 1 ml, compatível com qualquer agulha. 2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
2 109.200 unid Seringa descartável 3 ml com dispositivo de Segurança NR32. compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
2 109.200 unid compatível com qualquer agulha. 3 500.000 unid Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha. 4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	1	600.000	unid			
4 700.000 unid Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha. 5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	2	109.200	unid			
5 700.000 unid Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha. LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	3	500.000	unid	Seringa descartável 5 ml compatível com qualquer agulha.		
LOTE 29 1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	4	700.000	unid	Seringa descartável 10 ml compatível com qualquer agulha.		
1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6	5	700.000	unid	Seringa descartável 20 ml compatível com qualquer agulha.		
1 10.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 6						
		LOTE 29				
2 20.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 8	1	10.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 6		
	2	20.000	unid	Sonda Aspiração Traqueal n. 8		

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



3 30.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 10 4 40.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 12 5 30.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 14 LOTE 30 1 1.000 bolsa Soro Ringer 500ml (bolsa). LOTE 31 1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa). 2 6.000 bolsa Soro Glicosado 500ml (bolsa).				
5 30.000 unid Sonda Aspiração Traqueal n. 14 LOTE 30 1 1.000 bolsa Soro Ringer 500ml (bolsa). LOTE 31 1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa).				
1 1.000 bolsa Soro Ringer 500ml (bolsa). LOTE 31 1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa).				
1 1.000 bolsa Soro Ringer 500ml (bolsa). LOTE 31 1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa).				
LOTE 31 1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa).				
1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa).				
1 6.000 bolsa Soro Glicosado 250ml (bolsa).				
` '				
2 6.000 bolsa Soro Glicosado 500ml (bolsa).				
LOTE 32				
1 4.000 bolsa Soro Glicofisiológico 250 ml (bolsa).				
2 6.000 bolsa Soro Glicofisiológico 500 ml (bolsa).				
3 1.000 bolsa Soro Glicofisiológico 1.000 ml (bolsa).				
LOTE 33				
1 120 Frasco Vaselina líquida frasco 1.000 ml				
LOTE 34				
1 120 Unid Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão				
2 150 Unid Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão				
3 150 Unid Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão				
4 150 Unid Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão				
LOTE OF				
LOTE 35				
1 1.200 Unid Válvula registro manômetro c/ fluxometro p/ cilindro oxigênio				
LOTE 22				
LOTE 36 1 85.000 Unid Tubo vacutainer roxo 4ml				
2 38.000 Unid Tubo vacutainer loxo 4mil				
3 20.000 Unid Tubo vacutainer vermeino form				
4 90.000 Unid Tubo vacutainer c/ gel amarelo 8,5ml				
1 00.000 Onid rabe vacatamer of geramarche o,oni				
LOTE 37				
1 12.500 Kit Kit para coleta papanicolau tam M				
2 25.500 Kit kit para coleta papanicolau tam P				

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



LOTE 38							
1	2.000	Unid	Umidificador oxigênio medicinal c/ extensão e mascara				
			LOTE 39				
1	40	Rolo	Papel grau cirúrgico 8 cm				
2	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 10 cm				
3	3 80 Rolo Papel grau cirúrgico 12 cm						
			LOTE 40				
1	4.000	unid	Cateter tipo óculos				
			LOTE 41				
1	26.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 21 g				
2	39.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 23 g				
3	26.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 25 g				
4	2.000	unid	Dispositivo para infusão intravenosa 27 g				
			LOTE 42				
1	850	СХ	Mascara descartável com elástico cx com 50 unidades				
2	800	unid	Mascara N95				
3	100	unid	Mascara Venture				
			LOTE 43				
1	500	unid	Óculos proteção cirúrgico				
	T		LOTE 44				
1	50	unid	Régua antropométrica Infantil				
			LOTE 45				
1	500	unid	Adaptador tubo a vácuo				
			1077 10				
	400	•	LOTE 46				
1	120	frasco	Dermoidine tintura – 1000 ml				
			LOTE 47				
	40.000		LOTE 47				
1	10.000	unid	Pinça de cheron descartável				
			LOTE 40				
	LOTE 48						

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



1	4.000	unid	Polifix 2 vias com clamp		
2	2.000	unid	Polifix 4 vias com clamp		
			LOTE 49		
1	1.000	unid	Sonda uretral n. 06 pct. c/ 10 unidades		
2	6.000	unid	Sonda uretral n. 08 pct. c/ 10 unidades		
3	6.000	unid	Sonda uretral n. 10 pct. c/ 10 unidades		
4	6.000	unid	Sonda uretral n. 12 pct. c/ 10 unidades		
5	6.000	unid	Sonda uretral n. 14 pct. c/ 10 unidades		
			LOTE 50		
1	250	mts	Tubo látex (garrote)		
	T T		LOTE 51		
1	1.300	unid	Termômetro clínico oval		
	Г		LOTE 52		
1	40	unid	Sonda Endotraqueal 2,0 s/ balão		
2	40	unid	Sonda Endotraqueal 2,5 s/ balão		
3	20	unid	Sonda Endotraqueal 3,0 s/ balão		
4	20	unid	Sonda Endotraqueal 3,5 s/ balão		
5	40	unid	Sonda Endotraqueal 4,0 s/ balão		
6	40	unid	Sonda Endotraqueal 4,5 s/ balão		
7	60	unid	Sonda Endotraqueal 5,0 c/ balão		
8	60	unid	Sonda Endotraqueal 5,5 c/ balão		
9	60	unid	Sonda Endotraqueal 6,0 c/ balão		
10	120	unid	Sonda Endotraqueal 8,5 c/ balão		
			LOTE 53		
1	60	unid			
	200		Sonda Foley 2 vias n. 10		
3	200	unid unid	Sonda Foley 2 vias n. 14 Sonda Foley 2 vias n. 16		
4	120	unid	Sonda Foley 2 vias n. 18		
5	120	unid	Sonda Foley 2 vias n. 10 Sonda Foley 2 vias n. 20		
	120	uriiu	Conduit Gicy & vido II. 20		
	LOTE 54				
1	80	Rolo	Grau cirúrgico 15 cm		
2	100	Rolo	Grau cirúrgico 20 cm		
			 		

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



3	60	Rolo	Grau cirúrgico 25 cm				
4	20	Rolo	Grau cirúrgico 30 cm				
			LOTE 55				
1	8.000	folha	Papel crepado 50 x50				
2	8.000	folha	Papel crepado 60 x 60				
3							
			LOTE 56				
1	500	unid	Sonda p/ alimentação enteral n. 12				
	1		LOTE 57				
1	400	unid	Termômetro clínico				
			LOTE 58				
1	2.000	pacote	Touca descartável sanfonada pct c/ 100 uni				
			1077 70				
<u> </u>	40.000		LOTE 59				
1	12.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5				
			LOTE CO				
			LOTE 60				
1	24	unid	Ambu infantil (confeccionado em silicone c/ reservatório e mascara c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone)				
2	24	unid	Ambu adulto (confeccionado em silicone c/ reservatório e mascara c/ bojo em policarbonato com coxim em silicone)				
			LOTE 61				
1	4.500	unid	Avental descartável branco, em TNT (tecido não tecido), com manga longa e punho de lastex, de amarrar, 30 grs				
	LOTE 62						
1	3.200	unid	Indicador Biológico (de leitura rápida) e Integrador químico (com posto químico) - Indicador biolog. p/ vapor, de leitura rápida, do tipo auto contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) horas por método de fluorescência conjugado ao integrador químico casse 05 (conforme descritivo do mesmo) em composto único. OBS: A licitante vencedora devera fornecer 01 (uma) incubadora em comodato que informe os resultados finais (negativos em 03 horas)				

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



			LOTE 63
1	1.000	unid	Bateria lithium ER2032 p/ glicosimetros (lister c/ 5 uni)
			LOTE 64
1	500	unid	Estetoscópio adulto
			,
			LOTE 65
1	500	unid	Esfignomanometro adulto c/ braçadeira de nylon e fecho c/ sistema velcro
			LOTE 66
1	40.000	unid	Equipo macrogotas, pinça rolete, injetor lateral c/ corta fluxo e aba de proteção, câmara gotejadora flexível c/ filtro de partículas com respirador ar, ponta perfurante c/ tampa protetora, adaptável a todos os tipos de recipientes de solução.
			LOTE 67
1	120	pote	Pasta condutora p/ ECG (1kg)
			LOTE 68
1	1.200	par	Luva cirúrgica estéril n. 6,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote.
2	2.500	par	Luva cirúrgica estéril n. 7 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, minimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote.
3	3.000	par	Luva cirúrgica estéril n. 7,5 (confeccionada em latex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



Luva cirúrgica estéril n. 8,0 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. Luva cirúrgica estéril n. 8,5 (confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho justável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno d' identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. LOTE 69 Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem indivídual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. DSS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem indivídual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem indivídual, grau cirúrgico, bio-compatível, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p		,					
e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e numero de lote. LOTE 69 Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 LOTE 70	4	3.000	par	e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bio-absorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e			
Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	5	2.000	par	e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada c/ mat. bioabsorvível em qtde. adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno c/ identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa de identificação. Procedência, tipo e data da esterilização, validade e			
Cateter intravenoso periférico n. 14G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15							
total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15				LOTE 69			
Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	1	3.000	unid	total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do			
total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do produto. LOTE 70 1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	2	3.000	unid	Cateter intravenoso periférico n. 16G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, biocompativel, apirogenico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/ uso do			
1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15	3	10.000	unid	Cateter intravenoso periférico n. 24G, com dispositivo de proteção total do mandril, de acordo com a NR32, embalagem individual, grau cirúrgico, bio-compatível, aterogênico, esterial descart. composto por cânula de poliuretano, radiopaco e transparente, conector codificado por cores, agulha c/ base bi-ângulo e trifacitado. OBS: a licitante vencedora devera realizar treinamento dos profissionais p/			
1 2.100 unid Lamina bisturi n. 11 2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15							
2 2.000 unid Lamina bisturi n. 15				LOTE 70			
	1	2.100	unid	Lamina bisturi n. 11			
3 1.000 unid Lamina bisturi n. 20		2.000	unid	Lamina bisturi n. 15			
	3	1.000	unid	Lamina bisturi n. 20			

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



	1		1			
4	1.000	unid	Lamina bisturi n. 23			
			LOTE 71			
1	20.000	unid	Lanceta descartável para exame pezinho com dispositivo de segurança			
			LOTE 72			
1	500	unid	Lanterna garganta para uso clínico			
			LOTE 73			
1	240.000	unid	Lanceta descartável para exame de glicemia com dispositivo de segurança, diâmetro Agulha 25g x 0,5mm, profundidade penetração 1,5mm cx c/ 50 unidades			
			LOTE 74			
1	5.040	unid	Preservativo s/ lubrificante p/ ultrasson			
			LOTE 75			
1	9.600	rl	Atadura crepe 6 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)			
2	66.000	rl	Atadura crepe 10 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)			
3	66.000	rl	Atadura crepe 15 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)			
4	48.000	rl	Atadura crepe 20 cm (100% algodão 13 fios, 03 metros esticada)			
LOTE 76						
1	800.000	pct	Compressa gaze esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas 7,5 x 7,5, dimensão aberta 15x30 cm, 8 dobras, Pct. c/ 5 unid, peso mínimo de 5 grs cada pct - de acordo c/ espec. NBR-13843, sob pena de desclassificação)			
2	600	pct	Compressa gaze não esteril (100% algodão, 13 fios, 5 camadas, 8 dobras, 7,5 x7,5 cm, dimensão aberta 15x30cm, pct. c/ 500)			
3	60	rl	Compressa gaze tipo queijo (100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, largura 91 cm aberta por 91 metros de comprimento)			
			LOTE 77			
1	1.300	tiras	Integrador químico p/ esterilização a vapor classe 5, conforme norma ansi/aami/isso 11140-1, composto por 01 tira de papel e 01 pílula química que reagem a todos os parâmetros críticos do processo de ester., sensíveis a temperatura, tempo e vapor, cuja substancia química ativa reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada que permita			

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



			leitura da reação química produzida pelo ciclo de esterilização.		
	1 1		LOTE 78		
1	60.000	unid	Eletrodo descartável para eletrocardiograma		
2	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 3 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)		
3	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x5 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)		
4	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 5x9 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)		
5	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 7 cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)		
6	400	unid	Eletrodo valutrode emborrachado autoadesivo 8x13cm (redondo, siliconado p/ eletroterapia)		
			LOTE 79		
1	300	unid	Escova seca estéril p/ assepsia das mãos		
			LOTE 80		
1	1.440	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular		
2	1.632	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 3-0, agulha 2,0cm-3/8 triangular		
3	864	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 4-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular		
4	600	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 5-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular		
5	720	unid	Fio nylon sutura monof. 45cm preto 6-0, agulha 1,5cm-3/8 triangular		
	LOTE 81				
1	400	rolo	Fita autoclave 19mm x 30m		

Cláusula Segunda - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cláusula Terceira - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a Prefeitura Municipal de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br

Edital – Pregão Presencial – Registro de Preços elaborado pelo D.L.C com anuencia da S.N.J.

Edital Tregae Trescricia Registro de Freços Claborado pelo D.E.e com andencia da 3.14.3.





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



3.2 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4.1 – Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

Cláusula Quinta - DAS SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

Cláusula Sexta - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 017/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;
- 6.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cláusula Sétima - FORO

- 7.1 O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Jahu.
- 7.2 E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, XX de XXXXXXXX de 2013.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PROPONENTE NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO RG:

TESTEMUNHAS:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853

GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/13



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contrato n° 3.050-PG/2013 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXXXXXXX de 2013.

LUÍS VICENTE FEDERICI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

PROPONENTE REPRESENTANTE AUTORIZADO

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/13



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contrato n° 3.050-PG/2013 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSAVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu, 767, Centro. **ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Paissandu, 444, Centro.

TELEFONE: 014 3602-1742

E-MAIL: lvf.financas@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXX de 2013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/13



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contrato n° 3.050-PG/2013 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSAVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RG: 4.348.918

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Orlando Moreto, n.º 235 – Jardim das Paineiras – CEP 17.201.390.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Francisco Glicério, 855, Centro – Jahu – SP.

TELEFONE: 014 3602-3777

E-MAIL: sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXX de 2013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERENTE DE LICITAÇÕES

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br



